



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 001/2012 - 1ª C. D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Francisco Wares Bezerra, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 06 de fevereiro de 2012, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº001/2012-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	005/2012
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FREDERICO BANDEIRA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e JAMISLON DE MORAIS VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<b><u>A SESSÃO DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE DEFENSOR.</u></b>
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	DO	009/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOÃO PAULO B. NOGUEIRA (Denunciante) e JAMILSON DE MORAIS VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<b><u>A SESSÃO DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE DEFENSOR.</u></b>
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	013/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		HAROLDO REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO (Denunciante) e JAMILSON DE MORAIS VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<b><u>A SESSÃO DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE DEFENSOR.</u></b>
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. FRANCISCO WARES BEZERRA (presidente), CAIO VALÉRIO FALCÃO e HAROLDO REBOUÇAS. Procurador presente JAMILSON MORAIS VERAS. Defensores dativos presentes: -. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 07 de FEVEREIRO de 2012. Fortaleza, 07/02/2012.**

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE